

DECRETO N.º 42.580, DE 23/08/2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12681/2022;

DECRETA:

- Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 442,47m² (quatrocentos e quarenta e dois metros e quarenta e sete centímetros quadrados) situado à Rua Aluisio Azevedo com Rua Erico Verissimo, Quadra 11, Lote 12, Loteamento Villa Santi, Bairro Cupido, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, sendo proprietários o Senhor Silvio Henrique Alvarenga Callegari e a Senhora Nayara Avancini Santos.
- Art. 2° Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.° 17.112, dando origem aos seguintes lotes:
- I-Lote 12A, com área de $167,26m^2$ (cento e sessenta e sete metros e vinte e seis centímetros quadrados), com frente para a Rua Aluisio Azevedo, onde mede 7,38 (sete metros e trinta e oito centímetros quadrados).
- II − Lote 12B, com 140,62m² (cento e quarenta metros e sessenta e dois centímetros quadrados), com frente para a Rua Aluisio Azevedo, onde mede 7,95 (sete metros e noventa e cinco centímetros quadrados).
- II Lote 12C, com área de 134,59 (cento e trinta e quatro metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), com frente para a Rua Aluisio Azevedo, onde mede 6,88 (seis metros e oitenta e oito centímetros quadrados).
- Parágrafo Único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 12.681/2022.
- Art. 3º Ficam autorizados o Senhor Silvio Henrique Alvarenga Callegari e a Senhora Nayara Avancini Santos proceder com o respectivo registro ou averbação no Cartório

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br







do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art. 18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

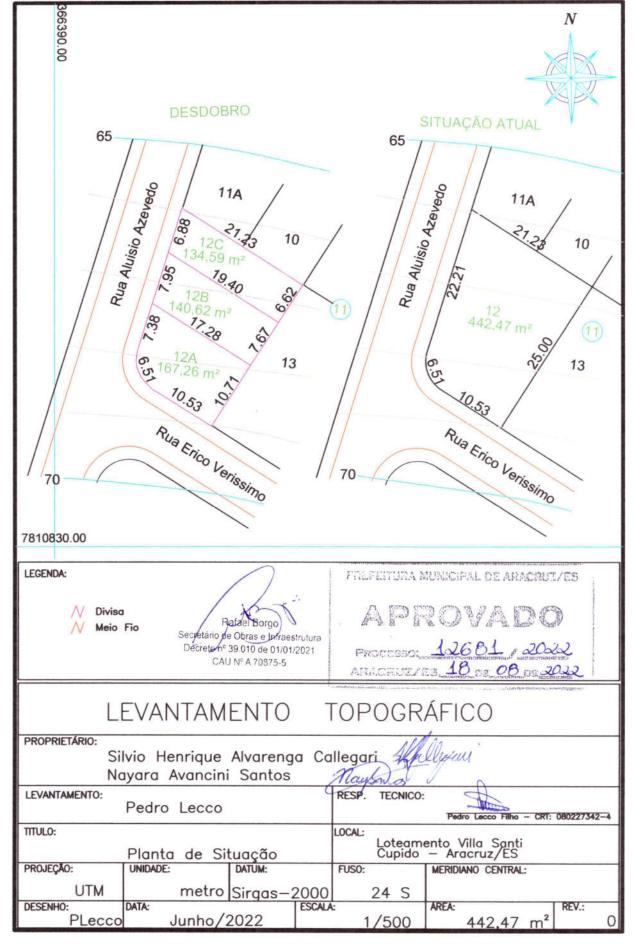
Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br







MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Silvio Henrique Alvarenga Callegari e Nayara Avancini Santos

Local: Vila Santi - Cupido - Aracruz/ES

			is							
			VIIQ	MENSÕES			CONFRONTAÇÕES	TAÇÕES		
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L.DIREITO L. ESQUERDO FRENTE	FRENTE	FUNDO	L DIREITO	L. ESQUERDO	ÁREA (m²)
12A	11	7.38	10.71	17.28	17.04	17.04 Rua Aluisio Azevedo	Lote 13	Lote 12B	Rua Erico Verissimo	167,26
128		7.95	7.67	19.40	17.28	17.28 Rua Aluisio Azevedo	Lote 13	Lote 12C	Lote 12A	140,62
12C		6.88	6.62	21.23	19.40	19.40 Rua Aluisio Azevedo	Lote 13	Lote 10 e 11A	Lote 12B	134,59
						Total dos Lotes				442,47

Rafael Borgo Secretario de Obras, e Infraestrutura Decreto nº 39.010 de 01/01/2021 CAU Nº A 70875-5

Pedro Lecco Filho CRT: 080227342-4

Resp. Técnico;

FILTERIA MUNICIPAL DE APACISATIOS

FREE EST 12681 1 2032 COVECTOR